

DECRETO N.º 92/2015

EXONERA SERVIDORA TEMPORÁRIA MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MAGALY ANTONIETA CLAROS CANCECO**, ocupante das funções do cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, Grupo 3, Nível 7, Classe "A", no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 29 de Maio de 2015.

Art. 2º - Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 82/2015 de 04 de Maio de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC, 28 de Maio de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 28/Maio/2015.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação